



1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2026
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 001-2026 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.128.720-**, e do outro lado a Empresa **ALZIR NICLODI**- CNPJ 94.353.422.0001-94, estabelecida na Rua Vasconcelos Pinto, 1552, Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **ALZIR NICLODI**, CPF ***.375.400-**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste, a contar de 21 de maio de 2026, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 113,76 para carga de gás (GLP) de 13 Kg e R\$ 473,06 para carga de gás (GLP) de 45 Kg**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, datada de 26 de janeiro de 2026, conforme Parecer Jurídico nº 213/2026 e Memorando Contábil nº 296/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 30 de junho de 2026.

Alzir Nicolodi
ALZIR NICLODI

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a43-dc54-1373-1721-63b6-633f

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 30/06/2026 às 12:10:20
Identificador Único: **DuLtaR4SuzM1WGFzcSwiLz**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a43-dc54-1373-1721-63b6-633f>
